



DECRETO Nº. 3.177/2015
De 28 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2112 – Finalização do Convênio Asfalto Av. José de Nobrega Fase II	3.3.90.93	128.000,00	Federal	255

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

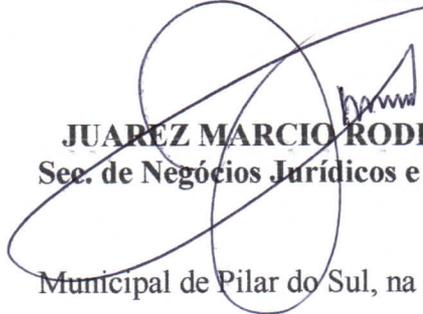
U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1149 – Programa de Identificação e Castração de Cães e Gatos	3.3.90.39	70.000,00	Estadual	224
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.1150 – Aquisição de Pá Carregadeira	4.4.90.52	58.000,00	Estadual	246

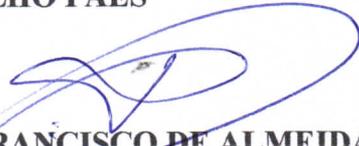
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Dezembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.